

INFORMAÇÃO PARA OS PAIS

Por favor, guarde esta informação



A. I. F. SANTA ISABEL

A Assistência Infantil da Freguesia de Santa Isabel (AISI) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS). Tem como suporte uma Associação com a respetiva Direção.

A Administração e a Coordenação Pedagógica estão confiadas às Irmãs Franciscanas Missionárias de Maria.

A AISI tem por Missão a Educação e a Formação de crianças desde os 4 meses até aos 12 anos, acompanha o desenvolvimento e crescimento no respeito pela pessoa individual de cada uma e procura contribuir para que se sintam integradas no mundo e na vida e no seu projeto pessoal. Apoia as famílias e a comunidade.

A ação educativa tem como objetivo a criança na sua globalidade, considerando que é nas primeiras idades que se estruturam e organizam as relações e o sentido de si, do outro, do mundo, da vida. A educação integral que a Instituição quer proporcionar implica o empenho consciente de todos os agentes de educação.

Pelos seus princípios orientadores promove uma educação que se pretende personalizada e sensível, promotora de pessoas conscientes, responsáveis e livres.

Age numa dinâmica humana e pedagógica que **assegura a permanente atualização das equipas educativas e dos espaços físicos.**

Serve uma população de diferentes culturas, etnias e religiões.

Tem, perante os **alunos e a sociedade**, o objetivo e o compromisso de apoiá-los na construção do conhecimento e de valores éticos, tornando-os cidadãos do mundo, capazes de sonhar, de criar e de realizar.

A sua Pedagogia tem base na crença de uma educação transformadora, que proporcione ao aluno a possibilidade de inserir-se socialmente, com plena realização nas diversas dimensões da sua personalidade.

A Assistência Infantil da Freguesia de Santa Isabel está **ao serviço da Educação e da Comunidade há mais de 125 anos**, operando permanentemente mudanças no sentido de responder adequadamente às novas necessidades das famílias e às exigências da sociedade.

Oferece aos seus alunos o acesso a um **desenvolvimento harmonioso**, à descoberta, ao saber, à reflexão, à livre expressão da individualidade, ao encontro da autonomia e da cidadania.

Educar implica ensinar a cuidar de si, dos outros e do espaço envolvente.



vire a pág. S.F.F.

INFORMAÇÃO PARA OS PAIS



A. I. F. SANTA ISABEL

Por favor, guarde esta informação

1. Funcionamento

A Assistência Infantil da Freguesia de Santa Isabel, abrange três valências:

- **Creche:** 2 salas de berçário, 2 salas de 1 ano e 2 salas de 2 anos
- **Pré-Escolar:** com 8 salas de grupos heterogéneos dos três aos 5/6 anos
- **Centro de Atividades dos Tempos Livres:** para crianças do 2º ciclo.

2. Horário

A Instituição funciona **das 8 horas às 19 horas**

3. Mensalidades

O pagamento é feito entre os dias **1 e 10 de cada mês**. São pagos os 12 meses.

4. Férias

A Instituição fecha, alguns dias, no Natal, no Carnaval e na Páscoa. Encerramos o mês de agosto.

5. Pré-Inscrição

- *As pré-inscrições decorrem entre os dias 7 e 21 de janeiro. Todas as pré-inscrições efetuadas depois desta data, ficarão automaticamente em lista de espera;*
- *Esta pré-inscrição é válida unicamente para o ano letivo 2026/2027. Se a criança não for admitida e pretender pré-inscrever no ano letivo seguinte, deverá fazer nova pré-inscrição em janeiro de 2027.*

6. Informações e documentos a apresentar obrigatoriamente no Ato da Admissão (apenas se a criança for admitida)

Documentos da Criança:

- Uma fotografia;
 - Boletim de Nascimento ou Cartão do Cidadão, ou respetiva informação;
 - **NIF – Nº Identificação Fiscal;**
 - **NISS – Nº Identificação da Segurança Social;**
 - Declaração médica em caso de situações alérgicas;
 - Boletim de vacinas;
 - Identificação do médico assistente.
- } **sem estas informações não é possível a admissão da criança;**

Informações e documentos dos Pais / Encarregados de Educação

- Cartão do Cidadão ou Passaporte, ou respetiva informação;
- NIF – Nº Identificação Fiscal;
- Identificação das pessoas autorizadas a levar ou buscar a criança à Instituição;
- Documentos credíveis de natureza fiscal, para o cálculo da mensalidade, conforme o Despacho-Conjunto 300/97 **(apenas para o pré-escolar):**
 - Recibos de Vencimento dos pais ou Encarregados de Educação (mês anterior) e Declaração do IRS do último ano;
 - Comprovativo da Renda de Casa ou Amortização de casa própria.

As listas de admissão saem no dia 5 de fevereiro de 2026. Não contactamos com as famílias. Deverão entrar em contacto com a secretaria a partir desse dia, para saber se foi admitido.

A AIFSI assume o compromisso de privacidade e segurança das informações pessoais de cada candidato.

Os dados recolhidos na ficha de pré-inscrição serão utilizados apenas para os fins acima descritos, única e exclusivamente pela AIFSI e não serão cedidos a terceiros.

Nos termos da Lei, a qualquer momento, poderá solicitar o acesso e alteração dos seus dados, retirar o consentimento prestado neste inquérito ou solicitar a remoção/esquecimento total dos mesmos, enviando um email com a respetiva solicitação para: geral@aifsi.pt